

EDITORIAL

REFUNDAÇÃO DO CEBES

Com este número da revista *Saúde em Debate* a diretoria nacional, eleita para o período 2006-2009, divulga sua plataforma política (veja a seguir). O texto, juntamente com o documento "A identidade política do CEBES", publicado no corpo da revista, constituem as orientações políticas desta diretoria, as quais deverão ser seguidas de outros esforços de reflexão sobre nossa estratégia.

Outros documentos publicados neste número são: "O SUS pra valer" e "O lugar estratégico da gestão na conquista do SUS pra valer". O primeiro é produto de um esforço conjunto das entidades que compõem o Fórum da Reforma Sanitária Brasileira e representa nossa posição comum em relação aos desafios atuais do processo da reforma; o segundo demonstra a posição que o CEBES levou para o debate sobre o modelo de gestão hospitalar, na última reunião do Conselho Nacional de Saúde, em junho 2007.

Com a publicação destes documentos, pretendemos manter nosso compromisso de ampliar o debate político sobre nossa estratégia e análise de conjuntura.

Como o CEBES sempre aliou a análise política à difusão do conhecimento científico, os artigos que compõem este número representam algumas das contribuições mais importantes de especialistas, fruto de investigação original e/ou de reflexão crítica, para a compreensão das políticas sociais e de saúde.

A qualidade destas contribuições atesta os compromissos firmados por esta diretoria em relação à Refundação do CEBES e à revitalização de seus instrumentos tradicionais de comunicação, o mais importante deles sendo a revista *Saúde em Debate*.

Plataforma da Refundação do CEBES

1. O CEBES é um espaço plural e não partidário, comprometido com a construção da Democracia e Saúde, entendendo que a democracia vai além da institucionalidade e da representação, passando pela construção de uma esfera pública plural e inclusiva, na qual os cidadãos se reconheçam como iguais e sujeitos de direitos. Isto implica, necessariamente, na transformação do aparato institucional, forjado na tradição clien-

telista, patrimonial e processos que perpetuam o exercício elitista do poder, em um campo permanente de luta por espaços de participação e garantia dos direitos das populações marginalizadas. Portanto, o repensar sobre o processo de saúde-doença e suas repercussões sobre a organização das práticas, a renovação institucional e a inovação gerencial para democratização da saúde integram um projeto que merece mobilização constante, e o CEBES será um ator autônomo, capaz de articular redes políticas que exerçam a crítica como instrumento de reflexão e ação.

2. Mais do que atuar na trincheira do aparato estatal, o CEBES tem como missão a luta pela hegemonia, participando na construção e ampliação da consciência sanitária e na constituição de sujeitos políticos emancipados. A disputa por projetos de sociedade – da liberal à socialista – se dá com cada vez maior intensidade, incidindo no campo social por meio da difusão de valores individualistas, consumistas e submissos a uma inexorabilidade que prescinde da história e da política. Ao lutar pela compreensão da saúde coletiva, como um bem público e socialmente determinado, propugnando sistemas de atenção baseados nos valores da solidariedade e na garantia de direitos; nas práticas integrais da promoção à reabilitação; na exigência da participação ativa dos cidadãos nas decisões sobre sua saúde e sobre a política de saúde, estamos permanentemente lutando por uma sociedade mais justa. O CEBES precisa ampliar sua capacidade de se tornar um interlocutor dos meios de comunicação massivos, difundindo conhecimentos e valores que nos conduzam à busca de respostas que permitam aglutinar as forças sociais que se orientam pela busca da paz e redução da violência.

3. A trajetória da Reforma Sanitária é um enredo complexo entre a força de um forte movimento de transformação social, ou seja, instituinte, e a bem-sucedida estratégia de ocupação de espaços instituídos. Contraditoriamente, a cada vez que se avança nos espaços instituídos, o que representa nossa pujança e presença na correlação de forças, novas contradições se colocam, a principal delas sendo a redução do poder de

transformação do movimento sanitário. Se o poder é mais bem percebido pelo que ele é capaz de concretizar institucionalmente, ele só tem sentido e direção se mantiver unido às bases sociais que radicalizam a demanda democrática. O CEBES não pode perder esta característica de movimento social, capaz de empolgar pelo vigor de sua proposta e, ao mesmo tempo, as características de uma organização social, capaz de incidir na realidade com a clareza de suas propostas e sua capacidade de articulação política.

4. A institucionalização da Reforma Sanitária correspondeu a um enorme avanço democrático e ao estabelecimento de um novo marco civilizatório, no qual o direito à saúde se encontra legalmente entronizado. No entanto, a não-realização deste direito no cotidiano da população, em sua interação com uma realidade institucional precária, é um permanente solapamento da cultura e dos valores da democracia, levando cada dia mais a seu descrédito. Esta tarefa de fazer com que os direitos enunciados se transformem em direitos em exercício pleno da cidadania continua pendente e requer nossa ação política contundente e não conivente com a ineficiência e ineficácia, com o clientelismo e a corrupção, com qualquer forma de discriminação. Nossa tarefa no CEBES é demonstrar que um sistema público universal, de qualidade e humanizado é viável, hoje.

5. O crescimento de um mercado de planos e seguros de saúde subsidiado, em parte por recursos públicos. Assim a regulação requer um esforço de nossa parte para pensar formas de intervenção pública que garantam simultaneamente a equidade da atenção à saúde, os direitos dos consumidores e a ética profissional. A produção de insumos e tecnologias, subordinada a uma lógica de acumulação capitalista precisa ser revertida para a produção de bens e serviços em função das necessidades. O CEBES deve se articular com os movimentos nacionais e internacionais que se mobilizam em torno da produção de medicamentos e garantia de atenção à saúde para os países e populações do denominado 'terceiro mundo'.

6. A institucionalização das políticas sociais no novo padrão constitucional baseado na descentralização e participação gerou uma arquitetura institucional inovadora, porém de eficácia limitada, pois a participação social ficou determinada pelo desenho institucional do aparato estatal. A superação desta fragmentação nos permitirá levar à prática a integralidade das políticas cuja centralidade deverá ser sempre o cidadão usuário. Somente se articulando com os demais atores políticos da sociedade civil organizada poderemos transcender a fragmentação que nos retira potencialidade. O CEBES poderá jogar um papel crucial na articulação política da Seguridade Social, viabilizando o fortalecimento dos atores sociais no âmbito da Seguridade com a efetivação de Conselhos, Conferências e ações intersetoriais de forma a dar realidade ao Orçamento da Seguridade Social.

7. A sociedade civil organizada tem se articulado em redes que buscam pensar formas mais eficazes de atuação política, permitindo superar os limites impostos pela setorialização, fragmentação e tentativas de cooptação. O CEBES necessita assumir um papel neste movimento social, articulando-se com a sociedade civil organizada para pensar os limites da democracia brasileira. Somente com uma organização forte da sociedade civil podemos fazer a democracia avançar no sentido de redução do uso das políticas públicas como moeda de troca para apoio dos governantes, exigindo o aumento da participação social nas áreas econômicas que decidem o uso dos recursos públicos, o aumento da transparência nas contas públicas e nos processos decisórios, o fortalecimento das carreiras públicas, a regulamentação dos mecanismos legislativos de iniciativa popular, o caráter impositivo do orçamento aprovado pelo Congresso com a eliminação das emendas individuais, a reforma eleitoral.

A DIRETORIA NACIONAL